



## **EDITAL n° 007/2009**

### **Prorroga prazos e altera disposições dos Editais n°119 e 120/2008**

#### **Divulga cursos e vagas remanescentes para o 1° semestre de 2009, das matrículas de veteranos**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Paulo de Tarso Nunes, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam inscrições e matrículas** para Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior, nos cursos abaixo relacionados:

<b>Curso</b>	<b>Linha de Formação Específica</b>	<b>Turno</b>	<b>Local</b>
Administração	Bacharelado	Noturno	Lages
Arte-Educação	Artes Visuais	Noturno	Lages
Arte-Educação	Música	Noturno	Lages
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	Lages
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Lages
Direito	Bacharelado	Matutino	Lages
Direito	Bacharelado	Noturno	Lages
Educação Física	Licenciatura	Noturno	Lages
Enfermagem	Bacharelado	Vesp/Not	Lages
Engenharia Civil	Formação de Engenheiro de Civil	Matutino	Lages
Engenharia de Produção	Formação de Engenheiro de Produção	Noturno	Lages
Engenharia Industrial Madeireira	Formação de Engenheiro Industrial Madeireiro	Noturno	Lages
Letras	Português/Inglês	Noturno	Lages
Letras	Português/Espanhol	Noturno	Lages
Matemática	Licenciatura	Noturno	Lages
Odontologia	Cirurgião Dentista	Integral	Lages
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Lages
Psicologia	Psicólogo	Noturno	Lages
Serviço Social	Assistente Social	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Lages
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo em Design de Interiores	Noturno	Lages

#### **Observações:**

- ✓ Os candidatos que solicitarem vagas para um dos cursos acima relacionados, estarão sujeitos à análise da estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados, assinando no ato da inscrição, declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução n° 064/07, art.1°, parágrafo 1.1.3.
- ✓ **Cursos não mencionados, neste Edital**, estarão aptos a receberem inscrições de candidatos, sendo que as mesmas *serão avaliadas com parecer do Coordenador de Curso e Secretario Acadêmico*, da condição de

serem aprovadas, em virtude do oferecimento do número de semestres do curso para 2009/1, como também, em decorrência de estruturas curriculares diferenciadas.

✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

**Data:** 05/02 a 09/03/2009

**Local:** Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

**Horário:** 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

**Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Real  
09h às 11h30min e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:

- Atestado de regularidade acadêmica, para ingresso por transferência externa e transferência interna.
- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso **(2 cópias)**.
- Histórico escolar do ensino médio **ou superior**, se for o caso **(original e 1 cópia)**.
- Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.
- Cédula de identidade: **(2 cópias)**. Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor **(1 cópia)** e comprovante de votação da última eleição **(1 cópia)**.
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- Uma foto 3x4 **(recente)**.
- Certificado de reservista, para homens **(1 cópia)**.
- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

**Para os acadêmicos que desejarem fazer aproveitamento de disciplinas, deverão apresentar o conteúdo programático e fazer solicitação via protocolo.**

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Ordem de inscrição (nº do protocolo)

**OBSERVAÇÕES:**

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. **Em cursos com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**
4. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 05 de fevereiro de 2009

**Paulo de Tarso Nunes**  
Secretário Acadêmico

**Gilberto Borges de Sá**  
Reitor